

### PORTARIA 053 DE 06 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/21,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a MARLENE IZAURO DE OLIVEIRA, beneficiária de ISAIAS BASÍLIO GUIMARÃES, matricula 7095, Guarda Patrimonial, falecido no dia 30 de dezembro de 2020; com fundamentação no art. 40, § 7º, inciso II da CF/88 c/c art. 74, inciso I, e no art. 77 parágrafos 1º e 2º, inciso V, todos da Lei 8213/91 no valor de R\$ 1.599,99 (mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) conforme demonstrativo:

## I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base R\$	1.137,25
<b>A.T.S (20%)</b> R\$	227,45
<b>Gratificação Risco de Vida</b> R\$	568,62
<b>Total</b> R\$	1.933,32

\_

Proporcionalidade 60% ...... R\$1.599,99

# II - RATEIO DO BENEFÍCIO:

Companheira: Marlene Izauro de Oliveira.

100% R\$1.599,99 (mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

- **Art. 2º** Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 24 de fevereiro de 2021.
- **Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 06 de maio de 2021

### **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**

DIRETORA PRESIDENTE MATRÍCULA 7724